



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 15/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Relator: Dannilo Ferreira Guia

Autoria: Vereador Luziano Martins

Emenda Impositiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 044/2025, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Formosa-GO para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

A presente Emenda Impositiva nº 006/2025, de autoria do vereador Luziano Martins, propõe alterações ao Projeto de Lei nº 044/2025, que trata da estimativa da receita e da fixação da despesa do Município de Formosa para o exercício financeiro de 2026, com o objetivo de incluir destinações específicas de recursos voltadas a áreas de reconhecido interesse público, especialmente Assistência Social, Saúde, Segurança e Esporte.

As principais destinações previstas na proposta são as seguintes:

- **Assistência Social:**

- R\$ 40.000,00 destinados ao Lar São Vicente de Paulo (CNPJ 01.738.830/0001-83), para aquisição de fraldas geriátricas, atendendo às necessidades de idosos acolhidos pela instituição;

- R\$ 20.000,00 destinados à APAE de Formosa (CNPJ 02.158.129/0001-58), para atendimento das necessidades dos alunos assistidos pela entidade.

- **Segurança Pública e Cidadania:**

- R\$ 20.000,00 destinados ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Formosa (CNPJ 15.642.645/0001-03), para aquisição de uniformes e materiais esportivos utilizados pelo Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, iniciativa social desenvolvida pela Associação dos Parceiros do 11º CRPM.

- **Esporte e Lazer:**

- R\$ 77.000,00 destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para construção do muro lateral direito e instalação de bancos de reservas cobertos no campo Siqueirão, localizado no Distrito Bezerra.

- **Saúde:**

- R\$ 37.000,00 para aquisição de aparelhos de ar-condicionado (18.000 BTUs Inverter) e cadeiras de espera (longarinas) para unidades de saúde;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 15/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

- R\$ 48.000,00 para construção de cobertura frontal e pintura da UBS 11 (Augusto Bernardes Curado);
- R\$ 15.000,00 para compra de geladeira horizontal para armazenamento de vacinas na UBS 11;
- R\$ 56.000,00 para construção da sala de medicação e pintura da UBS 14 (Parque Vila Verde).

II – ANÁLISE

A Emenda Impositiva apresentada encontra respaldo legal no artigo 166, §9º, da Constituição Federal, que autoriza parlamentares a apresentarem emendas individuais impositivas até o limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, sendo obrigatória a aplicação de 50% em ações e serviços públicos de saúde.

A proposição respeita os critérios constitucionais, legais e regimentais, conforme previsto também na Lei Orgânica do Município de Formosa e no Regimento Interno da Câmara Municipal. Observa-se ainda que a proposta é compatível com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com as metas do Plano Plurianual (PPA).

Do ponto de vista técnico, as destinações apresentadas são financeiramente viáveis, possuem finalidade pública justificada e beneficiam setores fundamentais da gestão pública municipal — especialmente saúde e assistência social, que representam mais de 50% da execução orçamentária proposta.

A emenda também se destaca por promover ações estruturantes e sociais, de forte impacto coletivo, reforçando o compromisso do Poder Legislativo com a melhoria das condições de vida e bem-estar da população formosense.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, por intermédio do relator, opina pela APROVAÇÃO da Emenda Impositiva nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do vereador Luziano Martins, por estar em plena conformidade com os dispositivos legais, regimentais e constitucionais, além de representar destinação orçamentária de interesse público relevante.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 15/25 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A proposição contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais, com foco em saúde, assistência, esporte e segurança comunitária, assegurando execução orçamentária eficiente e justa.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também pode ser submetido ao plenário.

Por isso, opinamos pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de Outubro de 2025.

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro

Membro

Membro

Membro